
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA FISCAL E CONTRATO LIC070/2022.....



PORTARIA FISCAL E CONTRATO LIC070/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



PORTARIA Nº LIC070/2022.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do **DISP020B/2022-FMS**”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 117, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/21.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a): **Lauriete de Jesus Santos** – Matrícula nº 02624 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos:

DISPENSAS	EMPRESAS	Nº CNPJ
DISP020B/2022-FMS	KMAD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	40.464.071/0002-40

Art.2º - Designar como fiscal suplente o (a) servidor (a): **Drinite Crescência Valiense Santiago** – Matrícula 043547, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro/BA, 01 de Abril de 2022.

Antônio Miguel Ballejo
Secretário Municipal de Saúde
Porto Seguro
Decreto nº 13.162/2021
Antônio Miguel Ballejo
Secretário Municipal de Saúde